

**EDITAL 2020.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM
INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.**

O Diretor de Administração e Finanças da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2020, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

1- DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
- 1.2. Profissionais que ocupam cargo de tomada de decisão e possuam vínculo empregatício em empresas das áreas confecção, vestuário e têxtil, ou áreas afins, ou ainda, que tenham interesse em desenvolver conhecimentos para a Indústria 4.0.

2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL

2.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0**, tem como objetivo formar profissionais capazes de elaborar projetos para implantação da Confecção 4.0 nas empresas e indústrias do setor confecção, vestuário e têxtil, gerando processos industriais mais eficientes, produtivos e sustentáveis.

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS POR TURMA	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS	ENCONTRO PRESENCIAL OBRIGATÓRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS
<p>MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.</p> <p>Carga Horária Total: 360 horas, sendo: 288 horas a distância e 72 horas presenciais.</p>	30 vagas	<p><u>Início:</u> 15/05/2020</p> <p><u>Término</u> <u>Previsto:</u> 24/10/2020</p>	<p>Será realizado 1 (um) encontro presencial por mês, conforme programação abaixo:</p> <p>Cronograma*: 1ª Imersão: 15 e 16/05/2020</p> <p>2ª Imersão: 19 e 20/06/2020</p> <p>3ª Imersão: 17 e 18/07/2020</p> <p>4ª Imersão: 14 e 15/08/2020</p> <p>5ª Imersão: 11 e 12/09/2020</p> <p>6ª Imersão: 23 e 24/10/2020</p> <p>Horários*: Sextas-feiras das 18h às 22h Sábados das 09h às 19h</p> <p>*Sujeito a alteração.</p>	<p>Polo de Apoio Presencial:</p> <p>* SENAI CETIQT Rua Magalhães Castro 174 Riachuelo CEP: 20.961-020 Rio de Janeiro - RJ.</p> <p>Obs.: Eventualmente os encontros presenciais poderão ser realizados em um hotel localizado na cidade do Rio de Janeiro, a ser informado posteriormente.</p>

* A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas. Havendo alteração de Unidade a mesma ocorrerá para a Barra da Tijuca.

Observação 1: O (A) candidato(a)/aluno(a) deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção para a realização das atividades presenciais obrigatórias. As despesas com a diária de hospedagem já estão inclusas no valor do MBI.

2.2. Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso:

- Curso Pós-graduação EAD com duração de 6 (seis) meses;
- Encontros presenciais e aula prática na Planta de Confeção 4.0;
- Hospedagem em hotel, a ser definido, com todas as refeições inclusas no valor do MBI;
- Palestras de inovação com grandes nomes dos setores;
- Desenvolvimento de rede de relacionamento;
- Tutoria permanente ao longo do curso;
- Desenvolvimento por parte dos alunos e apresentação do projeto de implantação de uma Confeção 4.0 para CEO's das áreas de confecção, vestuário e têxtil;
- Metodologia Ativa de Aprendizagem*;
- Visitas Internacionais opcionais;
- Acompanhamento pós-conclusão do curso (é uma prática optativa, não inclusa no valor do MBI) que poderá ser contratada ao término do curso para suporte na implementação de um projeto real na indústria.

(*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso e nos encontros presenciais, os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto para implantação da Confeção 4.0, para uma empresa real do setor de confecção, vestuário e têxtil.

2.3. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Dedicção de tempo:

* Disponibilidade de **12 horas** de estudo por semana, **na modalidade a distância**, ao longo de todo o curso;

* Disponibilidade de **12 horas mensais** para participar **dos encontros presenciais** obrigatórios a serem realizados, nas datas e locais definidos no Quadro I, podendo ainda ser realizado em outras localidades a critério e por necessidade da Faculdade SENAI CETIQT.

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

- Conhecimento básico de informática;
- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado abaixo:

a) **Período de inscrição**

De 21 de janeiro de 2020 a 06 de maio de 2020.

4.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

- a) As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
- b) Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo, experiência profissional e carta de intenção do candidato para participação no curso.
- b) Os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista por telefone para análise de perfil.
- c) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - I. maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato;
 - II. idade maior.

6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS**QUADRO II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO**

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VALOR TOTAL DO CURSO	VALOR - PAGAMENTO PARCELADO (*)
MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.	R\$ 37.800,00	R\$ 1.575,00 em 24 parcelas mensais

6.1. O Curso será realizado em 6 (seis) meses e terá o valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), podendo ser parcelado em até 24 meses de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

6.2. No valor do curso estão incluídos: material didático; hospedagem (com todas as refeições inclusas) em um hotel, a ser definido, nas datas estabelecidas para os encontros presenciais.

6.3. Não estão incluídos no valor total do curso os custos com as visitas internacionais e o acompanhamento pós conclusão do curso (serviços optativos), as despesas de locomoção e transportes aos encontros presenciais e despesas de consumo junto ao hotel, que são arcadas pelo aluno.

6.4. A Faculdade SENAI CETIQT possui Política de Descontos, conforme estabelecido na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades. Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando o link https://senaicetigt.com/wp-content/uploads/2019/11/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed.pdf

6.5. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Para este curso valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais:

QUADRO III – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS

Opções Contempladas	Pós-Graduação
6.1.1) Ex-alunos do SENAI CETIQT(*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação(**); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empresas conveniadas.	30%
6.1.2) Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUEIM, ABEQ, ABIT, ABRAFAS e CCPS.	35%

6.1.3) Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas.	35%
6.1.4) Empregados e dependentes(***) do Sistema S.	35%

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(**) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(***) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SIMPRO (Convenção Coletiva); para colaboradores da rede SENAI que realizaram a inscrição durante a campanha da Black Friday, o desconto será de 70% do valor do referido curso

Os descontos são não cumulativos.

7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS

7.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

7.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês.

7.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

8.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto de implantação de uma Confeção 4.0, para uma empresa real do setor de confecção, vestuário e têxtil.

8.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador, CEO's convidados das áreas de Confeção, Vestuário e Têxtil.

8.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final com no mínimo, conceito C, ou seja, 70% de aproveitamento no curso, e participar do encontro presencial obrigatório. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.2. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço

abaixo, as cópias dos documentos abaixo. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

Endereço para envio ou entrega da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

Observação 2: A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas e/ou de atendimento, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de quaisquer natureza.

8.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.**

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 9.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

- 9.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.
- 9.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- 9.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 9.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **22 de maio de 2020**, poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
- 9.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020.

Fernando Rotta Rodrigues
Diretor de Administração e Finanças
SENAI CETIQT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/01/2020 a 06/05/2020
INÍCIO DAS AULAS	15/05/2020